
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Rectificação n.º 19/2009 de 16 de Fevereiro de 2009

A Portaria n.º 267/2008, de 15 de Maio, publicada no *Jornal Oficial*, II série n.º 91, de 15 de Maio 2008, rectificada pela Rectificação n.º 42/2008, de 23 de Maio, publicada no *Jornal Oficial*, II série n.º 96, de 23 de Maio 2008, contém um erro de escrita no seu ponto 2., que urge em ser rectificado:

Assim, onde se lê:

“2. A despesa será suportada pelo orçamento privativo do Instituto da Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, capítulo 40, programa 8 – apoio à transformação e comercialização de produtos agro-pecuários, projecto 8.1 – transformação e comercialização, acção C F – regularização de mercados.”

Deverá ler-se:

“2. A despesa será suportada pelo orçamento privativo do Instituto da Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA.”

4 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.